Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2024 <u>CONVOCAÇÃO 02</u>

Os aprovados do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das **09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP, munidos dos sequintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ENFERMEIRO				
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	
10011	ROSIANE FÁTIMA DE CAMPOS HERRERIAS	303693009	16º	
10101	BRUNA DE SOUZA FERREIRA	346191734	170	
10455	MINELVA ISABEL DIAS ARAUJO	335653753	18º	
10430	TAIZA COSIELLO DE CARVALHO CERQUEIRA	490745295	190	
10662	LAURA MONTEIRO	285487905	200	
10539	FRANCISCA FREIRE	85350655	210	
10115	ANDRESA NATÁLIA DE MELO	39581960	220	
10176	LORENA GONÇALVES BARBOSA	396741873	230	
10272	ROBERTA SANTOS	52807457X	240	

TECNICO DE ENFERMAGEM				
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	
10381	BRUNA GABRIELLY ARRUDA DOS SANTOS	39029097	16º	
10083	THAISE DE JESUS SILVA	472841464	170	
10250	PRISCILA CLEMENTINO FERREIRA SALES	347846804	180	
10034	MARIA CECILIA ORTIZ CARTES	597725548	190	
10519	GABRIELA APARECIDA BARBOSA	279332191	20°	
10231	JULIANA PEREIRA DA FONSECA	379088769	210	
10007	FRANCIELE LEITE DE OLIVEIRA	472666009	220	

Carapicuíba, 16 de agosto de 2024.